



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 00050/2022 – FMS-PMBEX**

CONTRATO **ADMINISTRATIVO** **Nº 00005/2023 – FMS –** **PMBEX: EMPRESA** **OLINDA MATÉRIAS** **HOSPITALARES LTDA,** **CNPJ: 27.029.310/0001-95**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00005/2023 – FMS – PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAYEUX, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA OLINDA MATÉRIAS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.029.310/0001-95, VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00123/2022 – FMS – PMBEX, DO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Rosiene Sarinho Soares Ribeiro, brasileira, RG: 4.883.595, CPF: 885.106.204-82, residente e domiciliada à Rua Manoel Cesar Alencar, nº 374 – Aeroporto – Bayeux/PB, CEP: 58.308-070, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa: OLINDA MATÉRIAS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.029.310/0001-95, RUA ADEL PEDROSO, 64 – CENTRO – CEP: 55.840-000, LAGOA DE ITAENGA/PE, TEL.: (81) 3221-0662 / (81) 98856-6694, E-MAIL: RECIFE.PE@LOJAODASCLINICAS.COM.BR, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a): MÁRIO HENRIQUE DE LEMOS RODRIGUES, RG: 4449303 SSP/PE, CPF: 888.207.774-87, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;

1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;

1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;

1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;

1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 3390 00:

33090.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

33090.39 – MATERIAL DE CONSUMO

02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL;

10.303.3024.2097 – MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA;

10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS;

10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE – MAC;

10.301.3024.2171 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL;

10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA;

10.301.3024.2253 – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE –



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX

INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB;
10.302.3025.2254 – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E
AMBULATORIAL – INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB E SETORES VINCULADOS E SETORES VINCULADOS, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência do instrumento convocatório que originou o presente contrato;
- 5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, de forma imediata, após a assinatura do contrato.
- 5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- 5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de R\$ 286.474,20 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS) pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
021	Bicarbonato de Sódio 8,4%, Ampola 10mL	5.000	UNID	SAMTEC	R\$ 1,18	R\$ 5.900,00
029	Ceftriaxona 1g IM/IV, Frasco Ampola	7.500	UNID	BLAU	R\$ 4,83	R\$ 36.225,00
064	Imunoglobulina Anti-Rh (D), 250 mcg, Ampola c/ 1mL	180	UNID	GUEBERT	R\$ 185,90	R\$ 33.462,00
065	Ibuprofeno 300mg I /mL, Frasco 100mL	150	UNID	GUEBERT	R\$ 458,00	R\$ 68.700,00
073	Manitol 20% Solução 250mL	60	UNID	FARMACE	R\$ 12,18	R\$ 730,80
075	Metilergometrina 0,2mg, Ampola – 01mL	2.500	UNID	UNIAOQUIMICA	R\$ 3,89	R\$ 9.725,00
141	Cefalexina Pó para suspensão oral 250mg/5mL, Frasco 100mL	6.000	UNID	ABL	R\$ 14,74	R\$ 88.440,00
145	Colagenase 0,6U/g Pomada 30g	500	UNID	CRISTALIA	R\$ 12,10	R\$ 6.050,00
279	Cânula de guedel Nº 4	10	UNID	FOYOMED	R\$ 9,39	R\$ 93,90
280	Cânula de guedel Nº 5	10	UNID	FOYOMED	R\$ 9,65	R\$ 96,50
307	Colar Cervical de Espuma, revestido em malha branca e dotado de	100	UNID	M.S.O	R\$ 48,51	R\$ 4.851,00
340	Extensor para infusão de solução parenteral com duas vias, pinça corta	5.000	UNID	BIOBASE	R\$ 6,44	R\$ 32.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:						R\$ 286.474,20
DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS						

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX

acordo com o Contrato;

6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.8.1. Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.

6.9. O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. A contratada deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo as parcelas relativas a todos os insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

7.2. A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará à unidade administrativa a proceder a futuras revisões de preços, caso venha a contratada solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

7.3. A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

7.4. No caso do detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).

7.5. A critério da Administração Municipal poderá ser exigida da CONTRATADA lista de preços expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX

instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (cinco) dias.

7.7. É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

7.8. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § 1 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Os objetos deverão ser entregues sem nenhum uso, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

10.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista;

10.1.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;

10.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. a justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX

10.3. a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos dos artigos 77 e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2 Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública;

12.3. A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.4. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.5. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX

12.6. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 12 de Janeiro de 2023.



ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

OLINDA MATERIAIS
HOSPITALARES
LTDA:27029310000195

Assinado de forma digital por
OLINDA MATERIAIS HOSPITALARES
LTDA:27029310000195
Dados: 2023.01.10 12:12:12 -03'00'

OLINDA MATERIAS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.029.310/0001-95
MÁRIO HENRIQUE DE LEMOS RODRIGUES
RG: 4449303 SSP/PE
CPF: 888.207.774-87
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga

Secretaria de Finanças

21 DE ABRIL, 01 - CENTRO - LAGOA DE ITAENGA

CNPJ: 11.097.250/0001-08



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000008125

Contribuinte

OLINDA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Logradouro

RUA ADEL PEDROSO

Bairro

CENTRO

Cidade

LAGOA DE ITAENGA

CPF/CNPJ

27.029.310/0001-95

Número

64

Complemento

CEP

55840000

UF

PE

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, NÃO POSSUI DÍVIDA VENCIDA E SIM A VENCER com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 11:09:15 do dia 12/01/2023

Válida até 11/02/2023

Código de Controle da Certidão/Número 6F5F9546ABD21C1B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.029.310/0001-95
Razão Social: OLINDA MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 814 / BAIRRO NOVO / OLINDA / PE / 53030-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2022 a 26/01/2023

Certificação Número: 2022122801561021793907

Informação obtida em 12/01/2023 11:00:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLINDA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.029.310/0001-95

Certidão n°: 1700663/2023

Expedição: 12/01/2023, às 11:07:00

Validade: 11/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OLINDA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.029.310/0001-95, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00050/2022 – FMS-PMBEX

EXTRATO DE CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 00005/2023 –

FMS – PMBEX

E SUA PUBLICAÇÃO EM

IMPRENSA OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO**
- **MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00005/2023 – FMS – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB E SETORES VINCULADOS E SETORES VINCULADOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00123/2022 – FMS – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 12 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: OLINDA MATÉRIAS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.029.310/0001-95

VALOR: R\$ 286.474,20 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)

533	Tubo látex nº 200 pacote com 15m	30	UND	LEMGRUBER	R\$ 39,80	R\$ 1.194,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 3.406.906,60
TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E SEIS MIL NOVECIENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS						

Bayeux - PB, 12 de Janeiro de 2023.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2023 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS-PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB E SETORES VINCULADOS E SETORES VINCULADOS, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através

publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.
EMPRESA: OLINDA MATERIAS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.029.310/0001-95
ENDEREÇO: RUA ADEL PEDROSO, 64 – CENTRO – CEP: 55.840-000, LAGOA DE ITAENGA/PE, TEL.: (81) 3221-0662 / (81) 98856-6694, E-MAIL: RECIFE.PE@LOJADASCLINICAS.COM.BR
VIGÊNCIA: DE 12 DE JANEIRO DE 2023 ATÉ 12 DE JANEIRO DE 2024

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UNID	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
021	Bicarbonato de Sódio 8,4%, Ampola 10mL	10.000	UNID	SAMTEC	R\$ 1,18	R\$ 11.800,00
029	Ceftriaxona 1g IM/IV, Frasco Ampola	15.000	UNID	BLAU	R\$ 4,83	R\$ 72.450,00
064	Imunoglobulina Anti-Rh (D), 250 mcg, Ampola e/ 1mL	360	UNID	GUEBERT	R\$ 185,90	R\$ 66.924,00
065	Ibuprofeno 300mg 1/mL, Frasco 100mL	300	UNID	GUEBERT	R\$ 458,00	R\$ 137.400,00
073	Manitol 20% Solução 250mL	120	UNID	FARMACE	R\$ 12,18	R\$ 1.461,60
075	Metilergometrina 0,2mg, Ampola – 0,1mL	5.000	UNID	UNIAQUIMICA	R\$ 3,89	R\$ 19.450,00
141	Cefalexina Pó para suspensão oral 250mg/5mL, Frasco 100mL	12.000	UNID	ABL	R\$ 14,74	R\$ 176.880,00
145	Colagenase 0,6U/g Pomada 30g	1.000	UNID	CRISTALIA	R\$ 12,10	R\$ 12.100,00
279	Câmlula de guedel Nº 4	20	UNID	FOYOMED	R\$ 9,39	R\$ 187,80
280	Câmlula de guedel Nº 5	20	UNID	FOYOMED	R\$ 9,65	R\$ 193,00
307	Colar Cervical de Espuma, revestido em malha branca e dotado de	200	UNID	M.S.O	R\$ 48,51	R\$ 9.702,00
340	Extensor para infusão de solução parenteral com duas vias, pinça corta	10.000	UNID	BIODASE	R\$ 6,44	R\$ 64.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:					R\$ 572.948,40	

Bayeux - PB, 12 de Janeiro de 2023.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX****EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00018/2020 – FMS – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE II, NO BAIRRO COMERCIAL NORTE EM BAYEUX/PB

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2019 – FMS-PMBEX CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: JOSE DIONÍSIO DA SILVA FILHO EIRELI, CNPJ: 33.375.398/0001-08
VIGÊNCIA: DE 20/12/2022 A 18/07/2023

ADITIVO DE PRAZO POR MAIS 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS, PASSANDO DE 15/05/2022 A 20/12/2022 PARA 20/12/2022 A 18/07/2023, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 1.050 DIAS, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL E ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇO PASSANDO DE R\$ 835.483,47 PARA R\$ 884.478,61, RESULTANDO EM UM AUMENTO DE R\$ 48.995,14.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00003/2023 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB E SETORES VINCULADOS E SETORES VINCULADOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00123/2022 – FMS – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 12 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: JONAS A G DE SOUSA, CNPJ: 32.786.481/0001-07

VALOR: R\$ 1.184.972,95 (UM MILHÃO CENTO E OITENTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2023 – FMS – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB E SETORES VINCULADOS E SETORES VINCULADOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00123/2022 – FMS – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 12 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: NORDESTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 04.922.653/0001-89

VALOR: R\$ 1.703.453,30 (UM MILHÃO SETECENTOS TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00005/2023 – FMS – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB E SETORES VINCULADOS E SETORES VINCULADOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00123/2022 – FMS – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 12 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: OLINDA MATERIAS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.029.310/0001-95

VALOR: R\$ 286.474,20 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00206/2022 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARMACÊUTICOS ESCOLARES, EPI'S E EPC'S, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00032/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00071/2022 – PMBEX

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

CONTRATADA: RD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.671.750/0001-96

TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE: ADITIVO DE 25% NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO, QUE CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO VALOR DE R\$ 35.875,00 CONFORME OS AUTOS DO PROCESSO, PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 152.181,40 PARA R\$ 188.056,40

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00069/2019-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO PARA OS DIVERSOS PONTOS DE ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019 – PMBEX.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: X PRIME SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 29.521.031/0001-70

VIGÊNCIA: 17/02/2022 – 17/02/2023.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, PASSANDO DE 17 DE SETEMBRO DE 2022 A 17 DE DEZEMBRO DE 2022 PARA 17 DE DEZEMBRO DE 2022 A 15 DE FEVEREIRO DE 2023, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 43 (QUARENTA E TRÊS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

**Prefeitura Municipal
de Serra Grande****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023**

Objetivo: Contratação de terceiros para prestação de serviços de lavagens através de lava-jato, limpeza e lubrificações nos veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Serra Grande - PB, conforme especificações no edital, conforme especificações no edital.

Data da sessão: 24 de janeiro de 2023, às 14h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município. Informações: Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro – Serra Grande – PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site www.tce.pb.gov.br e e-mail: cpiserragrande@gmail.com; todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 11 de janeiro de 2023

JOSÉ ANDRESON FILHO
Pregoeiro (a)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00003/2023 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB E SETORES VINCULADOS E SETORES VINCULADOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00123/2022 – FMS – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 12 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: JONAS A G DE SOUSA, CNPJ: 32.786.481/0001-07
VALOR: R\$ 1.184.972,95 (UM MILHÃO CENTO E OITENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2023 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB E SETORES VINCULADOS E SETORES VINCULADOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00123/2022 – FMS – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 12 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: NORDESTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 04.922.653/0001-89
VALOR: R\$ 1.703.453,30 (UM MILHÃO SETECENTOS TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00005/2023 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB E SETORES VINCULADOS E SETORES VINCULADOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00123/2022 – FMS – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 12 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: OLINDA MATÉRIAS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.029.310/0001-95
VALOR: R\$ 286.474,20 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00123/2022 – FMS – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB E SETORES VINCULADOS, pelo valor global de R\$ 16.723.031,06 (dezesseis milhões e setecentos e vinte e três mil e trinta e um reais e seis centavos), ficando a empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15 ganhadora pelo valor total de R\$ 5.430.477,80 (cinco milhões quatrocentos e trinta mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos); a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 26.156.923/0001-20 ganhadora pelo valor total de R\$ 4.741.182,36 (quatro milhões setecentos e quarenta e um mil cento e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos); a empresa GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ: 17.892.706/0001-08 ganhadora pelo valor total de R\$ 201.570,00 (Duzentos e um mil quinhentos e setenta reais); a empresa JONAS A G DE SOUSA, CNPJ: 32.786.481/0001-07 ganhadora pelo valor total de R\$ 2.369.945,90 (dois milhões trezentos e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos); a empresa NORDESTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 04.922.653/0001-89 ganhadora pelo valor total de R\$ 3.406.906,60 (três milhões quatrocentos e seis mil novecentos e seis reais e sessenta centavos); e a empresa OLINDA MATÉRIAS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.029.310/0001-95 ganhadora pelo valor total de R\$ 572.948,40 (quinhentos e setenta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). Não restaram itens desertos e/ou fracassados.

Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 09 de Janeiro de 2023.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00206/2022 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARMACOS ESCOLARES, EPI'S E EPC'S, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00032/2022 – PMBEX;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00071/2022 – PMBEX
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
CONTRATADA: RD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.671.750/0001-96
TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE: ADITIVO DE 25% NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO, QUE CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO VALOR DE R\$ 35.875,00 CONFORME OS AUTOS DO PROCESSO, PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 152.181,40 PARA R\$ 188.056,40.